

DESPACHO

Lido no expediente da 9^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 31 / 03 / 2026

J. P.
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAIAS"

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 27 / 03 / 2026

Claudio
Secretário(a)

Claudioimar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 136/2026

Ementa: Indico a Secretária Municipal de Saúde, ao Secretário Municipal de Obras e ao Prefeito Municipal a criação de um Parque Sensorial inclusivo, voltado especialmente para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como para toda a comunidade.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA as Vossas Excelências, após anuência do Plenário e envio do presente expediente a presente INDICAÇÃO, sugerindo aos órgãos responsáveis acima citados e ao Prefeito Municipal, que veja a possibilidade de Providenciar o Pleito acima sugerido.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Parque Sensorial se faz necessária diante da crescente demanda por espaços públicos inclusivos que atendam às necessidades de pessoas com TEA e outras condições sensoriais. Indivíduos dentro do espectro autista frequentemente apresentam diferentes formas de perceber e reagir aos estímulos do ambiente, podendo se beneficiar significativamente de locais planejados para promover experiências sensoriais equilibradas e terapêuticas.

Além de favorecer o desenvolvimento cognitivo, emocional e social, o parque contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e de suas famílias, oferecendo um ambiente seguro de lazer e convivência.

Outro ponto relevante é o fortalecimento da inclusão social, uma vez que o espaço será aberto a toda a população, incentivando o respeito às diferenças e a convivência entre todos.

DIANTE DO EXPOSTO

Sugiro na forma regimental, que seja enviado ao Prefeito Municipal o José Figueiredo Varela, ao Secretário Mun. de Obras Sr. Raul Nóbrega e ao Sec. Mun. de Saúde Sr. Jefferson, que veja essa possibilidade de atender ao pleito acima solicitado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 25 de Março de 2026.

Jean N

Jean Poggio Nerino
Vereador

Felipe de M. Ferraz

Alberto de Araujo Villar R. de M. Neto